

ESCOLA 2,3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO



CONCURSO DE FOTOGRAFIA - *“Agarra o momento.”*

REGULAMENTO



01- O Departamento de Matemática e Ciências Experimentais vai organizar um concurso de fotografia.

02- O passatempo é exclusivamente reservado aos alunos das turmas do 8.º ano de escolaridade da Escola 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão - Caxarias.

03- Este concurso terá os seguintes objectivos:

- Desenvolver a criatividade e o espírito crítico;
- Desenvolver a capacidade de observação do meio;
- Compreender o conceito de Biodiversidade e recursos geológicos.
- Compreender as consequências que a utilização dos recursos existentes na Terra tem para os indivíduos, a Sociedade e o Ambiente.

04- Serão aceites todos os trabalhos inéditos que preencham todos os requisitos apresentados neste regulamento.

05- As fotografias premiadas passarão a ser propriedade da Escola E.B. 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, pelo que não serão devolvidas aos respectivos autores.

06- Todas as fotografias apresentadas deverão estar relacionados com o tema do concurso – Recursos Naturais e/ou Recursos geológicos da Terra.

07- As fotografias apresentadas a concurso deverão ter o formato 15x20.

08- São admitidas a concurso fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício. Cada fotografia deverá ser acompanhada de uma nota explicativa onde conste uma breve descrição do local ou motivo fotografado e a razão da sua apresentação a concurso.

10- São admitidos grupos de trabalho até 3 elementos inclusive.

11- Cada grupo concorrente poderá apresentar apenas uma fotografia.

12- Cada grupo participante poderá concorrer apenas com uma fotografia.

13- As fotografias deverão estar identificadas da seguinte forma:
Ano, turma, número e nome completo de cada aluno.

14- O prazo de entrega das fotografias decorrerá até 16 de Novembro de 2009, inclusive.

15- As fotografias deverão ser entregues à docente de Ciências Naturais, Estefânia Pires.

16-O Júri será constituído por:

Nomes	Funções Desempenhadas na Escola
Ramiro Arquimedes	Director
Manuela Lorangeira	Departamento das Expressões/Subdepartamento Artístico e Tecnológico
Rosa Marques	Departamento de Matemática e Ciências Experimentais

17- O Júri terá como base para a classificação das fotografias os seguintes critérios:

Criatividade/Originalidade.

Imaginação.

Capacidade de escolha adequada dos conteúdos (texto e imagem).

Relação entre os procedimentos escolhidos e o resultado final.

18- As três melhores fotografias serão premiadas da seguinte forma:

1.º Classificado: prémio a designar.

2.º Classificado: prémio a designar.

3.º Classificado: prémio a designar.

19- O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade das fotografias o justificar.

20- O resultado do concurso será divulgado na página da Escola, na Festa de Natal da Escola, e no átrio da Escola E.B. 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, onde serão também divulgadas todas as fotografias.

21- Os prémios serão atribuídos na Festa de Natal, em data a designar, na Escola E.B. 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão.

22- A participação no concurso implica a plena aceitação deste regulamento.

23- Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Júri.

Caxarias, 30 de Outubro de 2009

A Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais

O Director

Anabela Silva

Ramiro Arquimedes Baptista Marques